

**RESOLUÇÃO Nº 1821/2023 - CONSU, de 04 de janeiro de 2023.**

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE  
CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE DA FACEDI PARA O  
CCT.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta dos Processos Viproc Nºs 05712319/2022, 06478202/2021, 06488828/2021 e 04221436/2017;

**RESOLVE**, *ad referendum* **Conselho Universitário - CONSU**:

**Art. 1º** - Aprovar a remoção temporária da docente **CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE**, da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.

**Parágrafo único.** A remoção de que trata o *caput* deste artigo será válida por 01 (um) ano, contados a partir da data de aprovação desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE**